LEI Nº 3.225, DE 02 DE SETEMBRO DE 1992

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional suplementar no montante de Cr$ 57.794.000.000,00 (cinqüenta e sete bilhões, setecentos e noventa e quatro milhões de cruzeiros).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional suplementar no montante de Cr$ 57.794.000.000,00 (cinqüenta e sete bilhões, setecentos e noventa e quatro milhões de cruzeiros), a fim de atender às seguintes despesas:

02.01.3111.03.07.0202.04 - Pessoal Civil 600.000.000,00
02.01.3111.03.07.0202.92 - Pessoal Civil 150.000.000,00
02.01.3111.03.07.0432.05 - Pessoal Civil 30.000.000,00
02.01.3111.03.07.0432.09 - Pessoal Civil 8.000.000,00
02.01.3111.11.62.3462.07 - Pessoal Civil 10.000.000,00
02.01.3130.03.07.0202.04 - Serviços de Terceiros e Encargos 30.000.000,00
(Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito)
02.01.3130.11.62.3462.07 - Serviços Terc. Encargos 10.000.000,00
Manutenção das atividades da administração Regional do Centro Industrial Cor. Jov. Rab.
02.01.3210.01.01.0014.02 - Transf. Câmara Municipal - Transf. Intragov. 640.000.000,00
02.01.3210.15.81.4862.08 - Transf. Intragovernamentais 1.000.000.000,00
Contribuição à Pró-Humana
02.01.3224.07.39.1832.06 - Transf. Inst. Mu1tigov. 25.000.000,00
Participação na AMVI
02.01.3230.15.81.4862.10 - Transf. Inst. Privadas 15.000.000,00
Doação à pessoas e Entidades
03.01.3111.03.40.1832.12 - Pessoal Civil 15.000.000,00
04.01.3111.03.07.0202.14 - Pessoal Civil 185.000.000,00
04.01.3130.03.07.0202.14 - Serv. Terc. Encargos 500.000.000,00
Manut. Serv. da Secretaria
04.01.3130.03.07.0202.15 - Serv. Terc. Encargos 10.000.000,00
Manut. Tiro de Guerra, Junta Serv. Militar,
Corpo de Bombeiro, etc.
04.01.3130.03.07.0202.16 - Serv. Terc. Encargos 1.000.000,00

Conservação Passo Municipal
04.0l.3130.03.07.0202.17 - Serv. Terc. Encargos 300.000.000,00
Manut. Consumo Energia elétrica prédios municipais
05.01.3111.02.04.0142.19 - Pessoal Civil 60.000.000,00
05.01.3130.02.04.0142.19 - Serv. Terc. Encargos 150.000.000,00
Manutenção Serv. Procuradoria
05.01.3291.02.04.0142.20 - Sentenças Judiciárias 15.000.000,00
Pagamento de condenações Jud.
05.01.4120.02.04.0142.19 - Equip. Mat. Permanente 10.000.000,00
Manut. Serv. Procuradoria
06.01.3111.03.07.0212.21 - Pessoal Civil 170.000.000,00
06.01.3130.03.07.0212.21 - Serv. Terc. Encargos 10.000.000,00
Manut.Serv. Adm. Secretaria
06.01.3130.03.46.2232.22 - Serv. Terc. Encargos 50.000.000,00
Manut. Ativid. Setor Esportes
06.01.3130.03.46.2282.25 - Serv. Terc. Encargos 50.000.000,00
Manut. Ativid. Setor Lazer
06.01.3230.03.46.2232.22 - Transf. lnst. Privadas 5.000.000,00
Manut. Ativid. Setor Esportes
07.01.3111.04.07.0212.33 - Pessoal Civil 250.000.000,00
07.01.3130.04.07.0212.32 - Serv. Terc. Encargos 10.000.000,00
Coord. Geral da Secretaria
07.01.3130.04.18.1112.34 - Serv. Terc. Encargos 5.000.000,00
Assist. Técn e Ext. Rural
08.01.3111.10.58.3212.30 - Pessoal Civil 340.000.000,00
09.01.3111.03.07.0212.38 - Pessoal Civil 3.500.000.000,00
09.01.3111.03.07.0212.40 - Pessoal Civil 450.000.000,00
09.01.3113.15.82.4922.43 - Obrig. Patronais 5.000.000.000,00
Diversas Obrig. Patronais
09.01.3120.03.07.0212.39 - Material de Consumo 3.000.000.000,00
Manut. Oficinas Mecânicas
09.01.3130.03.07.0212.38 - Serv. Terc. Encargos 1.000.000.000,00
Manut. Serviços Administ. Compra de materiais
09.01.3130.03.07.0212.42 - Serv. Terc. Encargos 100.000.000,00
Pgto aluguéis / convênios
09.01.3130.14.78.4712.97 - Serv. Terc. Encargos 1.000.000.000,00
Manut. Desp. Vale Refeição
09.01.3130.14.78.4724,03 - Serv. Terc. Encargos 500.000.000,00
Manut. Desp. Vale Transp.
09.01.3250.15.82.4952.44 - Transf. a Pessoas 720.000.000,00
Manut. Aposentad. / Pensionist.
09.01.3280.15.84.4942.45 - Contrib. Formação Patrimônio Servidor Público ..250.000.000,00
Formação Serv. Públ. PASEP
10.01.3111.03.08.0302.46 - Pessoal Civil 600.000.000,00

10.01.3130.03.08.0302.46 - Serv. Terc. Encargos 150.000.000,00
Manut. Serv. Adm. Secretaria
10.01.3130.03.08.0322.48 - Serv. Terc. Encargos 500.000.000,00
Pgto Acréscimos legais de impostos e Contrib. p/ fiscais
10.01.4350.03.08.0332.49 - Amortiz. Dívida Interna 200.000.000,00
Pgto juros e amortiz. Div. lnt.
11.01.3111.08.07.0212.50 - Pessoal Civil 650.000.000,00
11.01.3111.08.41.1902.57 - Pessoal Civil 350.000.000,00
11.01.3111.08.42.1882.59 - Pessoal Civil 9.000.000.000,00
11.01.3111.08.47.2342.60 - Pessoal Civil 1.200.000.000,00
11.01.3113.08.07.0212.50 - Obrig. Patronais 150.000.000,00
Manut. Serv. Administ. Secret.
11.01.3113.08.41.1902.57 - Obrigações Patronais 50.000.000,00
Manut. Ativ. Didático, pedagógicas ensino pré - escolar
11.01.3113.08.42.1882.59 - Obrigações Patronais 750.000.000,00
Manut. Ativ. Didático, pedagógica ensino fundamental
11.01.3113.08.47.2342.60 - Obrig. Patronais 100.000.000,00
Manut.Hortas, cantinas e caixas escolares
11.01.3120.08.07.0212.50 - Material de. Consumo 20.000.000,00
Manut.Serv. Adm. Secretaria
11.01.3120.08.41.1852.56 - Material de Consumo 50.000.000,00
Conserv. ampliaç. manut. creches comunitárias
11.01.3120.08.47.2342.60 - Material de Consumo 30.000.000,00
Manut. Hortas, cantinas e caixas escolares
11.01.3120.08.47.2342.61 - Material de Consumo 200.000.000,00
Manut. Alimentação escolar
11.01.3120.08.47.2372.64 - Material de Consumo 500.000.000,00
Assist. Mat. Didático/Transp.
11.01.3130.08.07.0212.50 - Serv. Terceiros e Encargos 80.000.000,00
Manut. Serv. Administ. Secret.
11.01.3130.08.07.0212.51 - Serv. Terceiros e Encargos 20.000.000,00
Pgto Aluguéis
11.01.3130.08.41.1852.56 - Serv. Terceiros e Encargos 50.000.000,00
Conservação, ampliação e manut. das creches comunitárias
11.01.3130.08.42.1882.59 - Serv. Terc. Encargos 700.000.000,00
Manut. Ativ. Didático, pedagógica do ensino fundamental
11.01.3130.08.47.2342.60 - Serv. Terc. Encargos 300.000.000,00
Manut. Hortas, cantinas e caixas escolares
11.01.3130.08.47.2372.64 - Serv. Terc. Encargos 800.000.000,00
Assist. Mat. Didático e Transporte
11.01.3130.08.78.4724.05 - Serv. Terc. Encargos 100.000.000,00
Manut. Desp. Vale Transporte
11.01.3210.08.07.0212.52 - Transf. Intragovernamentais 15.000.000,00
Transf. FUMC

11.01.3230.08.48.2472.68 - Transf. Inst. Privadas 3.000.000,00
Apoio Atividades Culturais
11.01.3230.08.49.2522.96 - Transf. Inst. Privadas 30.000.000,00
Educação Especial aos alunos Deficientes/carentes
11.01.3250.08.44.2054.08 - Transf. a Pessoas 1.500.000.000,00
Concessão bolsas de estudo para 3º Grau
11.01.3250.08.47.2352.94 - Transf. a Pessoas 1.500.000.000,00
Concessão Bolsas de estudo
11.01.3250.08.48.2472.68 - Transf. a Pessoas 2.000.000,00
Apoio Atividades culturais
11.01.3250.08.82.4954.04 - Transf. a Pessoas 130.000.000,00
Pgto de Inativos
11.01.4110.08.41.1852.56 - Obras e Instalações .....l 200.000.000,00
Conserv.Ampliação e Manut. de Creches Comunitárias
11.01.4110.08.42.1881.02 - Obras e Instalações 1.000.000.000,00
Conserv. Ampliação da Rede Física Escolar
11.01.4120.08.07.0212.50 - Equip. Mat. Permanente 10.000.000,00
Manut. Serv. Administ. Secret.
11.01.4120.08.41.1852.56 - Equip. Mat. Permanente 50.000.000,00
Conserv. Amp1iaç. e Manutenção Creches Comunitárias
11.01.4120.08.42.1882.59 - Equip. Mat. Permanente 200.000.000,00
Manut. Ativ. Didático, pedag. do ensino fundamental
12.01.3111.10.07.0212.69 - Pessoal Civil 2.600.000.000,00
12.01.3120.10.07.0212.69 - Material de Consumo 50.000.000,00
Administração Serv. Obras
12.01.3120.13.76.4491.14 - Material de Consumo 20.000.000,00
Constr. Rede de esgoto
12.01.3120.16.9l.5751.17 - Material de Consumo 10.000.000.00
Conservação e Pav. de vias
12.01.3130.04.15.0884.01 - Serv. Terc. Encargos 20.000.000,00
Reforma Parque de Exposições
12.01.3130.06.30.1771.27 - Serv. Terc. Encargos 200.000.000,00
Constr. Quartel Polícia Mil.
12.01.3130.10.07.0212.69 - Serv. Terc. Encargos 80.000.000,00
Adm. Serv. de Obras
12.01.3130.10.57.3171.05 - Serv. Terc. Encargos 100.000.000,00
Constr. de Moradias
12.01.3130.16.87.5232.99 - Serv. Terc. Encargos 20.000.000,00
Conservação Aeroporto
12.01.4110.10.58.3231.06 - Obras e Instalações 50.000.000,00
Constr. Obras de Arte
12.01.4110.10.58.3231.07 - Obras e Instalações 30.000.000,00
Constr. Conserv. Pontes
12.01.4110.10.60.3261.09 - Obras e Instalações 70.000.000,00

Constr. Cemitérios
12.01.4110.10.60.3272.70 - Obras e Instalações 800.000.000,00
Ext. Melhoria Rede de Iluminação Pública
12.01.4110.10.60.3281.10 - Obras e Instalações 100.000.000,00
Constr. Praças e área lazer
12.01.4110.13.76.4471.12 - Obras e Instalações 150.000.000,00
Constr. e Manut. redes de abastecimento de água
12.01.4110.13.76.4481.13 - Obras e Instalações 160.000.000,00
Drenagem da superfície
12.01.4110.13.76.4491.14 - Obras e Instalações 700.000.000,00
Constr. Redes de Esgotos
12.01.4110.13.77.4561.16 - Obras e Insta1ações 100.000.000,00
Recuperação de Córregos na área urbana
12.01.4110.16.91.5751.17 - Obras e Instalações 2.000.000.000,00
Conserv. Pav. de Ruas
12.01.4110.16.91.5751.20 - Obras e Instalações 200.000.000,00
Abertura de Novas Vias
12.02.3111.16.88.5342.71 - Pessoal Civil 250.000.000,00
12.02.3130.16.88.5342.71 - Serv. Terc. Encargos 15.000.000,00
Adm. Serv. Estradas Rurais
12.02.4110.16.88.5341.21 - Obras e Instalações 150.000.000,00
Constr. Conserv. de Estradas e pontes rurais
13.01.3111.04.16.0972.72 - Pessoal Civil 150.000.000,00
13.01.3111.10.07.0212.74 - Pessoal Civil 1.600.000.000,00
13.01.3111.10.60.3262.78 - Pessoal Civil 150.000.000,00
13.01.3120.10.60.3252.76 - Material de Consumo 50.000.000,00
Adm. Manut. Serv. de Limpeza
13.01.3120.10.60.3262.78 - Material de Consumo 100.000.000,00
Manut. Serv. de Luto
13.01.3120.10.60.3282.80 - Materia1 de Consumo 20.000.000,00
Conserv. e Me1horia de Praças, Parques e Jardins
13.01.3120.10.60.3282.81 - Materia1 de Consumo 20.000.000,00
Manut. Conser. Horto Municipal
13.01.3130.10.60.3272.79 - Serv. Terc. Encargos 600.000.000,00
Manut. Iluminação Pública
13.01.3130.10.60.3282.80 - Serv. Terc. Encargos 50.000.000,00
Conserv. Me1horia de Praças Parques e Jardins
13.01.3130.16.88.5322.84 - Serv. Terc. Encargos 10.000.000,00
Manut. Estação Rodoviária
13.01.4110.05.22.1362.73 -Obras e Instalações 40.000.000,00
Conservação do Sistema de Retransmissão sinais de TV
13.01.4120.16.91.5732.85 - Equip. Mat. Permanente 35.000.000,00
Manut. Ampliação da Sinalização Urbana
14.01.3111.13.75.4282.86 - Pessoal Civil 4.000.000.000,00

14.01.3120.13.75.4282.87 - Material de Consumo 700.000.000.00
Manut. Serviços da Secretaria Recursos das AIS
14.01.3130.13.75.4282.87 - Serviços Terc. Encargos 200.000.000,00
Manut. Serv. da Secretaria, Recursos das AIS
14.01.4120.13.75.4282.88 - Equip. Mat. Permanente 100.000.000,00
Equip. p/ Postos de Saúde
15.01.3111.03.07.0212.89 - Pessoal Civil 550.000.000,00
15.01.3130.03.07.0212.89 - Serv. Terc. Encargos 180.000.000,00
TOTAL.....57.794.000.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito mencionado no artigo anterior:

- Excesso de arrecadação 57.794.000.000,00
SOMA 57.794.000.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até a data de 31 de dezembro de 1992.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 02 de setembro de 1992.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei EM-116/92
Publicação: Jornal Agora, nº 4798 de 03/09/1992.